



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 347/97

Concede gratificação especial à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**.

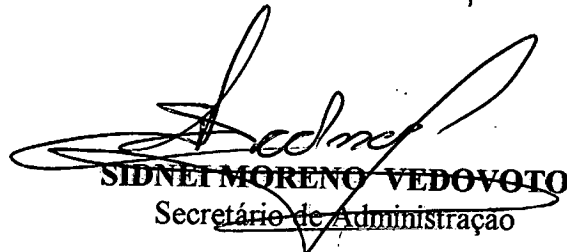
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.217.082-8-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 3806/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 152, 02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 19 97
DE N.º 6778
UMUARAMA, 22 / 08 / 19 97
Qui
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO